



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

REF: Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para o lixão a "céu aberto", Lixão da Terra Dura.

Assunto: Arquivamento

O Prefeito de Itabaiana, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem manifestar-se acerca do procedimento em epígrafe, neste Despacho, aduzindo, mediante considerações adiante expostas, para ao final decidir, da forma que segue:

CONSIDERAÇÕES:

Considerando que o presente procedimento foi iniciado de forma regular e convencional;

Considerando que, após os trâmites legais, na fase de de habilitação, fora constatado que a empresa não preencheu o requisito de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 26 de março de 2021;

Considerando, que fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, expirando em 06 de abril de 2021, havendo recurso por parte da única Empresa participante, o qual foi considerado parcialmente improcedente, de forma que foi mantida a inabilitação;

Considerando, assim, que não houve a completa consecução do procedimento por impossibilidade fática;

Considerando, ainda, que em tendo o procedimento resultado fracassado, posto que a empresa não preencheu os requisitos de habilitação e não havendo caminhos alternativos ao seu encerramento e arquivamento;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Considerando, por fim, que não há prejuízo no encerramento aqui pretendido, sendo conveniente e oportuno, além de necessário para a Administração arquivar o procedimento.

DECISÃO:

Desta forma, *ex positis*, o Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado pelas considerações *suso* aludidas, decide **ENCERRAR E ARQUIVAR a Tomada de Preço 002/2021, no estado em que se encontra, por fracassado, haja vista a ausência de licitante final devidamente habilitado para a homologação do procedimento.**

Publique-se e se dê ciência.

Itabaiana, 11 de maio de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal